



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1417 DE 07 DE MAIO DE 2008.

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Pedro de Paula, a rua que dá acesso à Rua Antônio Pereira Lopes (entrada do bairro Boca do Mato), pela Avenida Miguel Couto Filho (nas proximidades da entrada do Hotel Fazenda Arvoredo), no trecho que compreende especificamente as residências de nº 60 e nº 121, bairro Santana de Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 39/08
Autor: Cristiano Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673